

ficha técnica sobre medicamentos

última atualização 22/07/2016

PALIPERIDONA PARA O TRATAMENTO DA ESQUIZOFRENIA

MEDICAMENTO (PRINCÍPIO ATIVO)

Paliperidona, palmitato de

MARCAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Invega® - comprimido revest. de lib. controlada de 3mg; 6mg e 9mg

Invega®sustena - injetável de 100mg/ml (seringa preenchida)

POSSUI GENÉRICO sim não

RECOMENDAÇÃO DA CONITEC não avaliado em análise incorporar não incorporar exclusão

INDICAÇÃO DE USO NA BULA

Indicado para tratamento da esquizofrenia.

DISPONÍVEL NO SUS PARA O TRATAMENTO DA ESQUIZOFRENIA sim não

RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME) sim não

OUTROS MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NO SUS PARA A MESMA INDICAÇÃO

Medicamento	Forma farmacêutica	Concentração
Risperidona	comprimidos	1mg, 2mg e 3 mg
Quetiapina	comprimidos	25mg, 100mg, 200mg e 300 mg
Ziprasidona	cápsulas	40mg e 80 mg
Olanzapina	comprimidos	5mg e 10 mg
Clozapina	comprimidos	25mg e 100 mg
Clorpromazina	Comprimidos solução oral	25mg e 100mg 40 mg/mL
Haloperidol	comprimidos solução oral	1mg e 5 mg 40mg/ml
Decanoato de haloperidol	Solução injetável	50mg/ml

RENAME, PCDT, RENASES e RELATÓRIOS DE INCORPORAÇÃO disponíveis em <http://conitec.gov.br>

ficha técnica sobre medicamentos

PROCOLO CLÍNICO E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS (PCDT) DA DOENÇA sim não

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2014/abril/02/pcdt-esquizofrenia-livro-2013.pdf>

PREÇOS (PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG - ICMS 0%)

Medicamento	Valor (em Reais)
Invega® - comprimido revest. lib. prolongada de 3mg (caixa com 28)	R\$ 184,20
Invega® - comprimido revest. lib.prolongada de 6mg (caixa com 28)	R\$ 368,42
Invega® - comprimido revest. lib.prolongada de 9mg (caixa com 28)	R\$ 552,59
Invega® sustena – injetável 100mg/ml (caixa com 1 seringa de 0,75ml)	R\$ 750,49

OBSERVAÇÕES

Sobre o assunto, informa-se que a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS - CONITEC analisou uma demanda de incorporação do medicamento palmitato de paliperidona, com indicação para o tratamento da esquizofrenia e para a prevenção da recorrência dos sintomas da esquizofrenia.

A Portaria SCTIE-MS N.º 15, de 2 de abril de 2013 tornou pública a decisão de **não incorporar o medicamento palmitato de paliperidona** para o tratamento de esquizofrenia no Sistema Único de Saúde (SUS). (D.O.U. nº 63, de 03 de abril de 2013, pag. 50).

Relatório disponível em: <http://conitec.gov.br/images/Incorporados/PalminatodePaliperidona-final.pdf>